



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 083/2023

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **a criação do Projeto Teatrou, com a finalidade de promover ações culturais e revelar novos talentos artísticos em nossa cidade.**

JUSTIFICAÇÃO

Tem a finalidade de promover ações culturais para nossa juventude esperantinense, por meio de peças teatrais, contos, poesias, balé, grupos de dança, dentre outros. Isso poderá acontecer no palco do Corredor Cultural todos os sábados. A estrutura mínima necessária para realização deste projeto necessita apenas de uma caixa de som, um teclado e divulgação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 24 de agosto de 2023.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTAS